

CAPITANIA DOS PORTOS DO ESTADO DE S.CATARINA

Estudo Técnico Preliminar 31/2025**1. Informações Básicas**

Número do processo: 63048.001990/2025-33

2. Descrição da necessidade

2.1. Contratação de empresa especializada, com fornecimento de material, para manutenção de compressor de contêiner frigorificado, com a possibilidade de troca do compressor atual por outro recondicionado, incluindo a mão de obra para execução do serviço.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de municiamento	Jerry Marcos Bonetti

4. Descrição dos Requisitos da Contratação**4.2 Necessidade de celebração de contrato**

A Administração substituirá o contrato por nota de empenho, conforme hipótese do inciso I do art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

4.3 Requisitos temporais e locais

O prazo para execução do objeto é de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data do envio da Nota de Empenho, no seguinte endereço:

Rua Quatorze de Julho, 440 - Estreito - Florianópolis - SC, 88075-010 - Capitania dos Portos de Santa Catarina.

4.3.1 A execução dar-se-á de segunda à sexta-feira (exceto feriados) no horário das 9h às 15h, deverá ser executado com o acompanhamento de militar das respectivas organizações militares. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigido/refeito/substituído no prazo fixado no Termo de Referência.

4.3.2 A empresa contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, assumindo os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto. O recebimento provisório ou definitivo do objeto pela área responsável não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do serviço ou por vícios do produto.

4.4 Subcontratação

É vedada a subcontratação.

5. Levantamento de Mercado

A pesquisa de preços foi realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas e cotação na empresa Anjos Reefer service, CNPJ: 49.286.269/0001-75, considerando ser uma empresa local e visando garantir maior fidedignidade à estimativa considerando o mercado em que o objeto será executado, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e da IN SEGES/ME nº 65/2021.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra.

6.2 A aquisição do objeto não requer outras contratações para sua execução.

6.3 O procedimento da aquisição do objeto dar-se-á por dispensa eletrônica, conforme previsto no art. 75 da Lei 14.133/2021.

6.4 A substituição de materiais em desacordo com as especificações e/ou considerados impróprios pelo fiscal do contrato ocorrerá às expensas da empresa contratada.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 Os serviços especializados na Manutenção de Compressor Modelo 06DR, peso 118kg (260lb), 17,6 amps; 460vac; voltagem 360-460 vac 2,5 hz; frequência 400-500vac 2,5hz de um contêiner frigorífico, se desdobram em:

* troca das peças necessárias para uma Manutenção Preventiva/Corretiva,

* troca de óleo,

* troca de filtro,

* recarga de gás, e

* mão de obra.

7.1.1 Para Frigorífica não ficar inoperante, deverá ser colocado um compressor substituindo-o durante o reparo do mesmo.

7.1.2 Poderá haver a possibilidade de troca do que está sendo usado por um outro equipamento reconicionado.

7.1.3 O serviço prestado deverá ter uma Garantia de 06 meses.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 10.000,00

8.1 Estima-se para o serviço pretenso o valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

8.2 No preço do serviço deverá estar incluso todo o material, mão de obra e equipamentos necessários para execução, bem como, os custos diretos e indiretos, inclusive custos com o deslocamento da empresa, taxas, impostos, fretes e outros que incidam ou venham a incidir para a sua completa execução.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 Considerando a natureza do objeto, a necessidade de garantir a continuidade operacional e a segurança dos alimentos da frigorífica, a contratação da manutenção deve ser realizada de forma integral e imediata, não sendo recomendável o parcelamento da solução, permitindo que as equipes de manutenção atuem de maneira planejada e coordenada, otimizando o tempo de execução e garantindo a eficácia dos serviços.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não há contratação correlata ou interdependente à pretensa contratação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 A pretensa contratação está prevista no Plano de Aplicação de Recursos – PAR – de 2025.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 Zelo com patrimônio público e preservação dos gêneros alimentícios frigorificados/refrigerados.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Não há providências a serem adotadas pela contratante.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 A contratada deverá adotar as medidas necessárias e possíveis para reduzir a emissão dos gases tóxicos e fumos de solda expelidos no processo do reparo.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A manutenção do compressor do contêiner frigorificado, incluindo mão de obra especializada, é necessária para garantir o funcionamento adequado do equipamento e a conservação da carga. Trata-se de serviço técnico que exige conhecimento específico, não podendo ser executado pelos meios próprios da Administração. A contratação é viável e indispensável para evitar prejuízos operacionais e financeiros.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JERRY MARCOS BONETTI

Equipe de apoio



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



ARQUIVO: c_-_ETP_785340-000031-2025_assinado.pdf

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas.



Tipo II - Assinatura Gov.Br

JERRY MARCOS BONETTI (CPF ***.640.859-**) em 26/08/2025 15:58:56 -03 (BRT)



Tipo III - Assinatura ICP-Brasil

CRISTIAN MODESTO DE REZENDE (CPF ***.496.807-**) em 27/08/2025 16:03:27 -03 (BRT)

***** Cópia para verificação de assinaturas. *****